

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DCCXIII de 23 de Outubro de 2024
DATA: 23/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

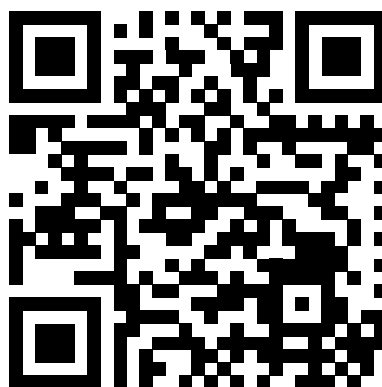
Tel: 8836712888
E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 23/10/2024 18:20:41
IP com nº: 192.168.1.221
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=731

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✎ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO APOSTILAMENTO: 26062402SEINFRA/2024 - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO EM PEDRA TOSCA E ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.
- ✎ EXTRATO DO 5º TERMO DE CONTRATO: 0403202001-SEADM/2024 - ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% DO ITEM REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
- ✎ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO APOSTILAMENTO: 1208202401SEMED/2024 - AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS DE FORMA COMPLEMENTAR DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DECRETOS

- ✎ DECRETO: 02/2024 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. JOALISON ARI FALCÃO DE VASCONCELOS
- ✎ DECRETO: 03/2024 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE A SRA. MARIA SALETE BORGES DE SOUSA
- ✎ DECRETO: 04/2024 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. LUCIELMA COSTA DANTAS
- ✎ DECRETO: 05/2024 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. NAILTON RODRIGUES DE CASTRO
- ✎ DECRETO: 06/2024 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. DANIEL RONTGEN MELO SPÍNDOLA RODRIGUES
- ✎ DECRETO: 07/2024 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. LUIZ CARLOS MOURÃO MAIA
- ✎ DECRETO: 08/2024 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. DR. EUCLYDES RICARDO LACERDA
- ✎ DECRETO: 09/2024 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. JOSÉ INÁCIO CHAGAS
- ✎ DECRETO: 10/2024 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA MOREIRA
- ✎ DECRETO: 11/2024 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. EMERSON SANTOS DA CONCEIÇÃO
- ✎ DECRETO: 12/2024 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. JOHNATHAN ALLYSON QUARAGUASI FERREIRA
- ✎ DECRETO: 13/2024 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. CLÁUDIO JUNIOR
- ✎ DECRETO: 14/2024 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃ TIANGUAENSE A SRA. ANA KÁTIA XIMENES PRADO
- ✎ DECRETO: 15/2024 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃ TIANGUAENSE A SRA. CLAUDÊNCIA RÉGIA
- ✎ DECRETO: 16/2024 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA
- ✎ DECRETO: 18/2024 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. ORLANDO CAVALVANTE TEIXEIRA JUNIOR
- ✎ DECRETO: 19/2024 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃ TIANGUAENSE A SRA. HILDA D'AVILA SILVA ARAÚJO
- ✎ DECRETO: 20/2024 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃ TIANGUAENSE A SRA. ANA CÉLIA SILVA,
- ✎ DECRETO: 21/2024 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. EDNALDO XAVIER RIBEIRO DA SILVA
- ✎ DECRETO: 22/2024 - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃ TIANGUAENSE A SRA. GERUZA BEZERRA DA SILVA

PORTARIAS

- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 158/2024 - NOMEAR A SR. (A), ANA VERÔNICA MARTINS DE SOUSA
- ✎ PORTARIA DE CONCESSÃO: 159/2024 - CONCEDER AO SR. (A), FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA, 04 (QUATRO), DIÁRIAS
- ✎ PORTARIA DE CONCESSÃO: 160/2024 - CONCEDER AO SR. (A), ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA, 04 (QUATRO), DIÁRIAS
- ✎ PORTARIA DE CONCESSÃO: 161/2024 - CONCEDER AO SR. (A), JOCÉLIO LUIZ DA SILVA, 04 (QUATRO), DIÁRIAS



SUMÁRIO

- ☒ PORTARIA DE CONCESSÃO: 162/2024 - CONCEDER AO SR. (A), MARCONES FERNANDES DO NASCIMENTO, 04 (QUATRO), DIÁRIAS
- ☒ PORTARIA DE CONCESSÃO: 163/2024 - CONCEDER AO SR. (A), NADIR NUNES, 04 (QUATRO), DIÁRIAS
- ☒ PORTARIA DE CONCESSÃO: 164/2024 - CONCEDER AO SR. (A), JOSÉ MARIA CUNHA DE BRITO, 04 (QUATRO), DIÁRIAS
- ☒ PORTARIA DE CONCESSÃO: 165/2024 - CONCEDER AO SR. (A), NATANAEL DA SILVA PASSOS, 04 (QUATRO), DIÁRIAS
- ☒ ESTABELECE: 166/2024 - ESTABELECE PUNTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024 EM VIRTUDE DO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO"
- ☒ PORTARIA DE CONCESSÃO: 167/2024 - CONCEDER AO SR. (A), ROBÉRIO COSTA ALBUQUERQUE, 04 (QUATRO), DIÁRIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO APOSTILAMENTO: 26062402SEINFRA/2024

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 26062402SEINFRA e seus Aditivos, referente ao Nome Empresarial e Endereço, que fazem o **MUNICÍPIO DE TIANGUA/CE** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 07.735.178/0001 -20, neste ato representado pelo Sr. MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES, Secretário Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – O presente termo de apostilamento fundamenta-se, no Processo de **Concorrência Eletrônica nº 02/2024-SEINFRA**, e abalizado no Art. 136 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – **SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO EM PEDRA TOSCA E ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE. LOCAL: SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.**

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO e CONTRATO SOCIAL

4.1 – Passa a partir deste termo a alteração do NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO:

Onde se lê:

D L LOCACOES & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº **35.847.172/0001-80**

EMPRESA: **D L LOCACOES & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 35.847.172/0001 -80, **dl.locacoes.servicos@hotmail.com**, localizada na RUA SEM DENOMIÇÃO OFICIAL, Nº 820, ROMEIRÃO RIACHO SÃO FRANCISCO – CANINDÉ – CE CEP: 62.700-000

Leia-se:

Dotação Orçamentária:

URBANIZE LOCACOES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº **35.847.172/0001-80**

EMPRESA: **URBANIZE LOCACOES & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 35.847.172/0001 -80, **URBANIZECONSTRUCOESSERVICOS@GMAIL.COM**, localizada na R TENENTE JOSE JOAQUIM, Nº 47, SALA 115, CENTRO– ITAPIUNA – CE CEP: 62.740-000

Tianguá-CE, 07 de Outubro de 2024 .

MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 5º TERMO DE CONTRATO: 0403202001-SEADM/2024

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. EXTRATO DO 5º ADITIVO DE CONTRATO Nº 0403202001-SEADM. decorrente do Pregão Presencial tombado sob o nº PE 02/2020 -SEADM, cujo objeto é o acréscimo de até 25% do item referente aos **serviços de locação de sistema de gerenciamento do portal oficial do município, que disponibilize informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade notícias e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) visando atender a Lei de acesso a informação, do Município de Tianguá Ceará**, e fundamenta-se nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente pelo § 1º, do Art. 65, com suas alterações e posteriores . O valor mensal da contratação, inicialmente estabelecido em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), será acrescido em 25%, passando a ser de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Dessa forma, o valor total do contrato, originalmente fixado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anuais, passará para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), resultando em um acréscimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) . Signatários: **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE** – representada pelo Secretária Municipal, Sr. **BRUNA VIEIRA DA SILVA** e de outro lado a empresa **A. AMARO F. DA SILVA-ME**, representada pela Sr. **ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA**. Tianguá-CE, 10 de outubro 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO APOSTILAMENTO: 1208202401SEMED/2024**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria Municipal de Educação. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento aos CONTRATOS N° **1208202401SEMED** e N° **1208202402SEMED**, proveniente do Processo de Adesão N° **AD08/2024-SEMED**, que tem como objeto a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS DE FORMA COMPLEMENTAR DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUA/CE. Passa a partir deste termo a Inclusão na Dotação Orçamentária qual será a seguinte:

Onde se lê:**Dotação Orçamentária:**

0503.12.361.0221.2.031 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;
0503.12.365.0221.2.033 — Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - Creche – FUNDEB;
0503. 12.365.0221.2.034 — Gestão e Manutenção do Ensino Infantil — Pré Escolar – FUNDEB.

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente.

FONTE DE RECURSO: 1540000000 Trans. do FUNDEB – Impostos; 1541000000 Trans. do FUNDEB – Comple. União VAAF; 1542000000 Trans. do FUNDEB – Comple. União VAAT; e 1550000000 Trans. do Salário – Educação

Leia-se:**Dotação Orçamentária:**

0503.12.361.0221.2.031 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;
0503.12.365.0221.2.033 — Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - Creche – FUNDEB;
0503. 12.365.0221.2.034 — Gestão e Manutenção do Ensino Infantil — Pré Escolar – FUNDEB.

0502. 12.361.0226.2.020 — Implementação de Escolas em tempo integral EB

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente.

FONTE DE RECURSO: 1540000000 Trans. do FUNDEB – Impostos; 1541000000 Trans. do FUNDEB – Comple. União VAAF; 1542000000 Trans. do FUNDEB – Comple. União VAAT; 1550000000 Trans. do Salário – Educação e 1569000000 Outras Fontes do FNDE.

Tianguá/CE, 06 de Setembro de 2024 .

Uritânia Aguiar Ramos

Secretária Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 02/2024**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2024**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Tianguaense ao Sr. **JOALISON ARI FALCÃO DE VASCONCELOS**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá -CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 26 de junho de 2024

ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 03/2024

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 23/10/2024 18:20:41 - IP com n°: 192.168.1.221
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=731



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Tianguaense a Sra. **MARIA SALETE BORGES DE SOUSA**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá -CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 08 de fevereiro de 2024

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 04/2024**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Tianguaense ao Sr. **LUCIELMA COSTA DANTAS**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá -CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 08 de fevereiro de 2024

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 05/2024**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Tianguaense ao Sr. **NAILTON RODRIGUES DE CASTRO**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá -CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 30 de abril de 2024

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 06/2024**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Tianguaense ao Sr. **DANIEL RONTGEN MELO SPÍNDOLA RODRIGUES**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá -CE.



Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 13 de maio de 2024

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 07/2024

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Tianguaense ao Sr. **LUIZ CARLOS MOURÃO MAIA**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá -CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 13 de maio de 2024

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 08/2024

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Tianguaense ao Sr. **Dr. EUCLYDES RICARDO LACERDA**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá -CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 13 de maio de 2024

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 09/2024

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Tianguaense ao Sr. **JOSÉ INÁCIO CHAGAS**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá -CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 16 de maio de 2024

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 10/2024

ESTADO DO CEARÁ –

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 23/10/2024 18:20:41 - IP com nº: 192.168.1.221
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=731



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Tianguense ao Sr. **FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA MOREIRA**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá -CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 26 de junho de 2024

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 11/2024**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Tianguense ao Sr. **EMERSON SANTOS DA CONCEIÇÃO**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá -CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 26 de junho de 2024

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 12/2024**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Tianguense ao Sr. **JOHNATHAN ALLYSON QUARAGUASI FERREIRA**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá -CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 26 de junho de 2024

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 13/2024**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Tianguense ao Sr. **CLÁUDIO JUNIOR**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá -CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em sentido contrário.



Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 26 de junho de 2024

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 14/2024

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2024

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadã Tianguaense a Sra. **ANA KÁTIA XIMENES PRADO**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá-CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 26 de junho de 2024

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 15/2024

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadã Tianguaense a Sra. **CLAUDÊNCIA RÉGIA**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá-CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 26 de junho de 2024

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 16/2024

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Tianguaense ao Sr. **FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá-CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 26 de junho de 2024

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 18/2024

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2024

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Tianguaense ao Sr. **ORLANDO CAVALVANTE TEIXEIRA JUNIOR**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá -CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 05 de setembro de 2024

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 19/2024**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadã Tianguaense a Sra. **HILDA D'AVILA SILVA ARAÚJO**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá -CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de outubro de 2024

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 20/2024**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2024**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadã Tianguaense a Sra. **ANA CÉLIA SILVA**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá -CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de outubro de 2024

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 21/2024**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2024**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Tianguaense ao Sr. **EDNALDO XAVIER RIBEIRO DA SILVA**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá -CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de outubro de 2024



ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 22/2024**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2024**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadã Tianguaense a Sra. **GERUZA BEZERRA DA SILVA**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá-CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de outubro de 2024

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 158/2024**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 158/024**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. (a), **ANA VERÔNICA MARTINS DE SOUSA**, RG de nº 2008.433***.* e CPF de nº 070.***.***-04 ao cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, do vereador JULIANO MAGALHÃES COELHO da câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC - III, desta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 16 de outubro de 2024.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 159/2024**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 159/024**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. (a), **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, 04 (QUATRO), diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para o deslocamento do vereador de Tianguá/CE a São Paulo, entre os dias 22,23,24 e 25 de outubro de 2024, para participar do Encontro Nacional de Gestores Legislativos Municipais, realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em



contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de outubro de 2024.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 160/2024

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 160/024

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. (a), **ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA**, 04 (QUATRO), diárias no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para o deslocamento do vereador de Tianguá/CE a São Paulo, entre os dias 22,23,24 e 25 de outubro de 2024, para participar do Encontro Nacional de Gestores Legislativos Municipais, realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de outubro de 2024.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 161/2024

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 161/024

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. (a), **JOCÉLIO LUIZ DA SILVA**, 04 (QUATRO), diárias no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o deslocamento do vereador de Tianguá/CE a São Paulo, entre os dias 22,23,24 e 25 de outubro de 2024, para participar do Encontro Nacional de Gestores Legislativos Municipais, realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de outubro de 2024.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 162/2024

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ



PORTARIA Nº 162/024

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. (a), **MARCONES FERNANDES DO NASCIMENTO**, 04 (QUATRO), diárias no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o deslocamento do vereador de Tianguá/CE a São Paulo, entre os dias 22,23,24 e 25 de outubro de 2024, para participar do Encontro Nacional de Gestores Legislativos Municipais, realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de outubro de 2024.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 163/2024**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 163/024**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. (a), **NADIR NUNES**, 04 (QUATRO), diárias no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para o deslocamento do vereador de Tianguá/CE a São Paulo, entre os dias 22,23,24 e 25 de outubro de 2024, para participar do Encontro Nacional de Gestores Legislativos Municipais, realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de outubro de 2024.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 164/2024**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 164/024**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. (a), **JOSÉ MARIA CUNHA DE BRITO**, 04 (QUATRO), diárias no valor total de 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para o deslocamento do vereador de Tianguá/CE a São Paulo, entre os dias 22,23,24 e 25 de outubro de 2024, para participar do Encontro Nacional de Gestores Legislativos Municipais, realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de outubro de 2024.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 165/2024

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 165/024

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. (a), **NATANAEL DA SILVA PASSOS,04 (QUATRO)**, diárias no valor total de 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para o deslocamento do vereador de Tianguá/CE a São Paulo, entre os dias 22,23,24 e 25 de outubro de 2024, para participar do Encontro Nacional de Gestores Legislativos Municipais, realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de outubro de 2024.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - ESTABELECE: 166/2024

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 166/024

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, termos do que dispõe o artigo 41, II da Lei Orgânica do Município combinado com o artigo 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e:

CONSIDERANDO o artigo 236 da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, que estabelece a comemoração do “Dia do Servidor Público”; e

CONSIDERANDO o artigo 238 da Lei Estadual nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, que consagra o dia 28 de outubro como o “Dia do servidor Público”;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2024 em virtude do “Dia do Servidor Público” em todos os departamentos deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de outubro de 2024.



ELVES RONIALLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 167/2024**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 167/024**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. (a), **ROBÉRIO COSTA ALBUQUERQUE**, 04 (QUATRO), diárias no valor total de 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para o deslocamento do vereador de Tianguá/CE a São Paulo, entre os dias 22,23,24 e 25 de outubro de 2024, para participar do Encontro Nacional de Gestores Legislativos Municipais, realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 17 de outubro de 2024

ELVES RONIALLY CARVALHO DE LIMA.

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

Antônio Pinheiro do Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Marcello do Nascimento Nunes
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procuradoria Geral do Município -
PROCURADORIA

Bruna Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Administração -
ADMINISTRAÇÃO

Raphaelle Lourenco Terceiro
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Cleonice Carneiro Jacinto
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

Cleyoenos de Lima Fontenele
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Nathaniel Mendes de Vasconcelos
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte -
ASTT

Natanael José de Araújo
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente - SEUMA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controladoria Geral do Município -
CONTROLADORIA

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

Salmi Francisco Lima Filho
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Flavia Araujo Cardoso Procopio
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Joao Moita de Oliveira
Secretaria de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo - SICOMDEE

Uritânia Aguiar Ramos
Secretaria Municipal de Educação - SME

Mariane Ximenes Portela Pontes
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência
Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

